




PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº <u>13.230</u> Fis. <u>—</u>
Em <u>10/01/2012</u>
 PROTOCOLISTA

ALTERA, INSERE E REVOGA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, pessoa jurídica de direito público, para a execução dos serviços sob a sua responsabilidade, é constituída da seguinte organização administrativa básica:

I - Órgão Superior:

a) Gabinete do Prefeito

II - Órgãos Auxiliares:

a) Secretaria Municipal de Administração;

b) Secretaria Municipal de Ação Social;

c) Secretaria Municipal de Planejamento;

d) Secretaria Municipal de Agricultura;

e) Secretaria Municipal de Educação;

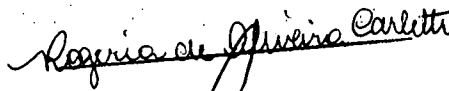
f) Secretaria Municipal de Finanças;

g) Secretaria Municipal de Saúde;

h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 30/12/11





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

- i) Secretaria Municipal dos Esportes;*
- j) Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Serviços Urbanos; e*
- k) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços;*
- l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

III - órgãos de Controle

- a) Unidade Central de Controle Interno. (NR)*

Art. 2º Fica inserido o Capítulo III-A e seus arts. 186-H, 186-I e 186-J à Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, vigorando com os seguintes textos:

CAPÍTULO III-A

DA FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Seção I

Da Unidade Central de Controle Interno

Art. 186-H. *A Unidade Central de Controle Interno tem a finalidade planejar, coordenar e garantir maior eficiência nos procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal, viabilizando um maior controle desses atos; assinalar as diretrizes do controle interno da administração municipal; permitir um maior domínio das ações do Governo, executadas pelo órgão principal e órgãos auxiliares.*

Art. 186-I. *Compete à Unidade Central de Controle Interno:*

I - promover e coordenar o sistema de controle interno da Prefeitura Municipal;

II - controlar e supervisionar o sistema de elaboração, registro e andamento dos procedimentos administrativos do Poder Executivo, providenciando junto ao órgão responsável os serviços de correção, ou adoções cabíveis para a regularização e agilização com métodos adequados;

III - realizar vistorias, auditagens, inspeções e recomendações em forma de relatórios aos órgãos da administração direta;

VI - examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da administração municipal, tomadas de contas especiais, prestações de contas de Convênios onde o município figure como conveniente ou conveniado, prestações de contas de suprimentos de fundos e todas e demais prestações de contas apresentadas ou recebidas por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do município;

V - recomendar aos órgãos da administração direta a adoção de medidas de controle preventivo, bem como corretivos, em conformidade com as normas pertinentes;

**PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

VI - proporcionar assistência, orientação e informação junto aos diversos órgãos da administração municipal, visando contribuir com a adequada funcionalidade da Prefeitura e do cumprimento às normas e exigências legais;

VII - propor, junto ao órgão competente, a revisão das normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, e financeiro de forma a adequarem-se a legislação vigente;

VIII - realizar, sistematicamente, mediante auditoria interna, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela Prefeitura Municipal na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas;

IX - acompanhar a execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal, observando o cumprimento das metas e propostas estabelecidas e sua adequação às normas legais.

X - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria interna, encaminhá-lo ao órgão superior para aprovação, e executá-lo;

XI - elaborar periodicamente relatórios das auditorias realizadas e fazer o acompanhamento contínuo visando sanar as eventuais impropriedades identificadas;

XII - informar aos diversos setores e órgãos da administração municipal acerca das modificações e alterações que venham a ocorrer nos procedimentos de gestão administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e recursos humanos, objetivando a contínua atualização e aprimoramento das rotinas de execução;

XIII - desenvolver atividades de auditoria interna de pessoal, contábil, orçamentária, financeira, institucional, patrimonial e de gestão;

XIV - acompanhar, no âmbito da administração municipal, o cumprimento de seus programas de trabalho, dos indicadores socioeconômicos estabelecidos, dos programas e metas planejados, bem como avaliar o grau de execução e realização de tais metas;

XV - promover, ministrar e oferecer cursos e treinamentos visando à qualificação, atualização e reciclagem dos procedimentos administrativos e rotinas de trabalhos adotados, visando à contínua atualização;

XVI - requisitar documentos, processos, objetos e demais materiais necessários ao cumprimento de suas atribuições;

XVII - solicitar serviços externos específicos para averiguar dúvidas ou distorções na execução de suas atividades;

XVIII - utilizar recursos técnicos e administrativos dos demais órgãos da administração, com o objetivo de promover melhorias nas atividades de Controladoria e Auditoria;

**PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA**

EM 30/12/11



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

XIX - verificar o desempenho da gestão da administração municipal, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

XX - acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da administração municipal, visando comprovar a conformidade de sua execução;

XXI - assessorar os gestores da administração municipal na execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento público; e

XXII - exercer outras atividades correlatas. (NR)

Art. 186-J. A Unidade de Controle Interno adotara metodologia de auditoria com a finalidade atestar a legalidade e eficiência, operacional, patrimonial e orçamentaria, adotando os seguintes instrumentos:

I - Certificado de Auditoria, que consiste em verificação dos documentos de despesas, demonstrações contábeis, inventário analíticos de bens, processos administrativos de licitações, digitalização de documentos públicos e outros atos que envolvam bens e valores patrimoniais.

II - Parecer de auditoria, que consiste em emissão de opinião fundamentada com recomendações ou conclusão, sobre determinado documento, matéria, norma ou processo administrativo.

III - Relatório de Auditoria terá como finalidade relatar as conclusões as quais chegou o órgão fiscalizador após análise dos procedimentos adotados pela administração municipal na prática de seus atos, emitidos o posicionamento sobre o que foi auditado no período que abrange o relatório.

§ 1º O Certificado de Auditoria de que trata o inciso I deste artigo se dá por carimbo, visto ou sistema eletrônico que comprove que o documento no qual se atesta a existência de certo fato e dele se dá ciência, sem inserção de texto ou considerações.

§ 2º Os pareceres da Unidade Central de Controle Interno serão informativos, opinativos, com linguagem didática, visando esclarecer os aspectos e legislação a ser observada. (NR)

Art. 3º O art. art. 4º da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 4º O Gabinete do Prefeito é composto dos seguintes órgãos de apoio:

I - Coordenadoria de Governo;

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 30/12/11



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

- II - REVOGADO;
- III - Assessoria Jurídica Especial;
- IV - REVOGADO;
- V - Chefia de Gabinete;
- VI - Assessoria de Relações Institucionais;
- VII - Assessoria de Comunicação;
- VIII - Gerência de Tecnologia da Informática;
- IX - Assistência Jurídica;
- XI - Setor de Informática. (NR)

Art. 4º O art. 9º da Lei Municipal nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Compete à Assessoria Jurídica Especial do Município de Nova Venécia a representação judicial e extrajudicial do Município, provendo a defesa judicial de seus interesses em qualquer instância, a cobrança judicial dos créditos lançados em Dívida Ativa, bem como a prestação de consultoria, auditoria e assessoramento jurídico especial, inclusive para auditar os procedimentos administrativos e judiciais em que sejam parte ou tenham interesse o Município de Nova Venécia, quando solicitado pelo Prefeito, Secretários Municipais ou dirigentes de órgãos ou entidades da administração indireta do Município. (NR)

Art. 4º O Anexo I da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passa a vigorar com o seguinte texto:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PUBLICADO
ATRIO DA PREFEITURA

EM 30/12/11

Regina de Oliveira Caratti



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

TABELA A

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR ÓRGÃOS E SÍMBOLOS

CARGO EM COMISSÃO		
GABINETE DO PREFEITO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
Coordenador de Governo	CC-1	1
Assessor Jurídico Especial	CC-1	4
Chefe de Gabinete	CC-1	1
Assessor de Comunicação	CC-2	1
Gerente de Tecnologia da Informática	CC-2	1
Assessor de Relações Institucionais	CC-3	1
Auditor	CC-3	2
Coordenador de Gabinete	CC-4	1
Coordenador Setor Habitação	CC-4	1
Assistente Jurídico	CC-4	6
Assistente de Comunicação	CC-5	6
Motorista do Gabinete	CC-5	2
Assistente de Informática	CC-6	6
Assistente Técnico	CC-6	10
Coordenador Especial	CC-6	10
Assessor para Assuntos Administrativos	CC-7	4

PUBLICADO
PÁTRIO DA PREFEITURA

EM 30/12/11



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário de Administração</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Administração</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Compras</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Licitações</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Unidade de Apoio Administrativo</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração de Pessoal</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador da Guarda Municipal</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Trânsito</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Administração de Material, Patrimônio e Almoarifado Central</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador Especial</i>	<i>CC-6</i>	<i>10</i>
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	<i>CC-7</i>	<i>4</i>
<i>Assistente de Serviços Gerais</i>	<i>CC-8</i>	<i>2</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Assistência Social e Cidadania</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

Av. Vitória, 347 - Centro - Nova Venécia - ES - CEP: 29.830-000 - Fone: 3752.9001

Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br>

EM 30/12/11 E-mail: gabinetenov@gmail.com

Rogéria de Oliveira Carlietti



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

<i>Divisão de Atendimento Social</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Divisão de Projetos e Programas</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador da Escola Pequeno Mundo</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador do Centro de Atendimento ao Adolescente</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Jurídico</i>	<i>CC-4</i>	<i>6</i>
<i>Chefe do Setor Habitação</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Incentivo ao Trabalho e Geração de Rendas</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor da Casa do Cidadão</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Programa da Casa Lar</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Assessor dos Programas Sociais</i>	<i>CC-6</i>	<i>5</i>
<i>Coordenador Especial</i>	<i>CC-6</i>	<i>4</i>
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	<i>CC-7</i>	<i>6</i>
<i>Assistente de Serviços Gerais</i>	<i>CC-8</i>	<i>2</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Projetos e Captação de Recursos</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Engenharia</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>

PUBLICADO
ATRIO DA PREFEITURA

Av. Vitória, 347 - Centro - Nova Venécia - ES - CEP: 29.830-000 - Fone: 3752.9001
Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br>

E-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br

8

Agência de Oliveira Carletti



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

<i>Assistente Técnico</i>	CC-6	6
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	4
<i>Assistente de Serviços Gerais</i>	CC-8	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Sub-Secretário Municipal</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Apoio à Agricultura Familiar e Produtos Orgânicos</i>	CC-3	1
<i>Coordenador de Apoio ao Programa de Fruticultura e Comercialização</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor de Construção e Manutenção</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Extensão Rural</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Projetos</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Programas Agropecuários</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor da Sede</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Guararema</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Cristalino</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Santo Antônio do XV</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	2

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>NÚMERO DE CARGOS</i>
<i>Secretário Municipal</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento Pedagógico</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador da Universidade Aberta do Brasil</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Coordenação de Transporte Escolar</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Coordenação de Tecnologia Educacional</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Educação Infantil</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Ensino Fundamental (anos iniciais)</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Ensino Fundamental (anos finais)</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Inspetor Escolar</i>	<i>CC-5</i>	<i>2</i>
<i>Chefe da Administração de Merenda Escolar</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Serviços Gerais</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor da Biblioteca Municipal</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Diretor Escolar da CEMEI</i>	<i>CC-4</i>	<i>15</i>
<i>Diretor Escolar do Ensino Fundamental</i>	<i>CC-3</i>	<i>16</i>
<i>Coordenador Escolar</i>	<i>CC-5</i>	<i>32</i>
<i>Instrutor de Atividades Educacionais</i>	<i>CC-6</i>	<i>15</i>

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

Regina de Oliveira Carletti



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

<i>Assistente de Informática</i>	CC-6	38
<i>Assessor do Programa Transporte Escolar</i>	CC-6	15
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	20
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	3
<i>Assistente de Serviços Gerais</i>	CC-8	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Chefe da Divisão da Contabilidade</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Tesouraria</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Tributação</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Administração de Convênios</i>	CC-3	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	10
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	2
<i>Assistente de Serviços Gerais</i>	CC-8	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Diretor do Departamento de Administração em Saúde</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Odontologia</i>	CC-3	1



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

<i>Chefe da Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Programa de Saúde</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Ações Integradas em Saúde e Apoio Diagnóstico-Terapêutico</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão das Unidades de Saúde</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária</i>	CC-3	1
<i>Coordenador do Pronto Atendimento</i>	CC-4	2
<i>Coordenador de Endemias</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Unidades de Saúde da Família</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Farmácia</i>	CC-4	2
<i>Chefe do Setor de Programas de Saúde</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Vigilância Alimentar e Nutricional</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Zoonose</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Faturamento</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Sistema e Informações</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor Municipal de Agendamento</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Enfermagem de Unidades de Saúde</i>	CC-5	6

PUBLICADO
ATRIO DA PREFEITURA



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

<i>Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Serviços Gerais</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador Especial</i>	<i>CC-6</i>	<i>14</i>
<i>Assessor para Programas Sociais de Saúde</i>	<i>CC-6</i>	<i>8</i>
<i>Supervisor de Endemias</i>	<i>CC-6</i>	<i>3</i>
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	<i>CC-7</i>	<i>2</i>
<i>Assistente de Serviços Gerais</i>	<i>CC-8</i>	<i>3</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão Projetos Culturais</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Cultura</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Turismo</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Maestro</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Ação Cultural</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Memória e Patrimônio Histórico</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Promoções Turísticas</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Agroturismo</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador Especial</i>	<i>CC-6</i>	<i>8</i>
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	<i>CC-7</i>	<i>2</i>
<i>Assistente de Serviços Gerais</i>	<i>CC-8</i>	<i>3</i>

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

Rogério de Oliveira Parreira



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Coordenador Técnico</i>	CC-4	1
<i>Coordenador Administrativo</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor dos Esportes e do Lazer</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor Administrativo</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Diretor do Departamento de Obras e Engenharia</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Serviços Urbanos</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Engenharia</i>	CC-3	2
<i>Chefe da Divisão de Serviços Gerais</i>	CC-3	2
<i>Coordenador do Setor de Transporte e Oficina</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor de Fiscalização de Obras e Postura</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Praças, Parques e Jardins</i>	CC-5	1

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

Rosária de Almeida Carletti



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

<i>Chefe do Setor de Conservação e Manutenção de Calçamento</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Conservação e Manutenção de Serviços Esgoto</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor Atendimento a População</i>	CC-5	1
<i>Assistente de Obras</i>	CC-5	3
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	10
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	1
<i>Assistente de Serviços Gerais</i>	CC-8	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Setor da Indústria Têxtil, Comércio e Serviços</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Setor da Indústria de Rochas Ornamentais</i>	CC-3	1
<i>Chefe do Setor de Apoio e Capacitação</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	3
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Chefe de Divisão de Meio Ambiente</i>	CC-3	1

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 30/12/11



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

<i>Chefe do Setor de Fiscalização, Educação e Qualidade Ambiental</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor do Viveiro de Mudas</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	3
<i>Assessor para Assuntos Administrativos</i>	CC-7	2
<i>Assistente de Serviços Gerais</i>	CC-8	3
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Controlador Geral</i>	CC-2	1

TABELA B

FUNÇÕES GRATIFICADAS, ORDENADAS POR ÓRGÃOS E SÍMBOLOS

FUNÇÃO GRATIFICADA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Encarregado da Área de Patrimônio e Almoxarifado</i>	FG-3	1
<i>Encarregado da Área de Vigilância</i>	FG-3	1
<i>Encarregado da Área de Trânsito</i>	FG-3	1
<i>Encarregado da Área de Recursos Humanos</i>	FG-1	1
<i>Encarregado a Unidade de Apoio Administrativo</i>	FG-3	1

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

Rozaria de Oliveira Carletti



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

<i>Encarregado da Área de Licitação</i>	<i>FG-1</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Controle de Correspondências e Serviços Gerais</i>	<i>FG-1</i>	<i>1</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Encarregado da Área do Nosso Crédito</i>	<i>FG-1</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Atendimento Administrativo</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Encarregado da Área de Viveiros de Mudas</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Construção e Manutenção de pontes e Bueiros</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Estradas Vicinais</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Barragens</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Terreiro e Asfalto</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Mecanização Agrícola</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Encarregado da Área de Biblioteca</i>	<i>FG-1</i>	<i>1</i>

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

Regina de Oliveira Carletti



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

<i>Encarregado da Área de Serviços Gerais</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Encarregado da Área do Núcleo de Atendimento ao Cidadão (NAC)</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Fiscalização de Renda</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Administrador do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Transporte</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Serviço de Inspeção Municipal</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado de Serviços Gerais</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado de Almoxarifado</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado de Serviços de Apoio de Enfermagem</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado de Serviços de Faturamento</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado de Serviços de Agendamento</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

<i>Encarregado da Área de Praças, Parques e Jardins</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Mercado Rodoviária e Matadouros</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Oficina</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Fiscalização de Postura</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Artesatos de Cimento</i>	<i>FG-2</i>	<i>1</i>
<i>Encarregado da Área de Serviço de Manutenção de Esgoto</i>	<i>FG-3</i>	<i>2</i>
<i>Encarregado da Área de Conservação e Manutenção de Calçamentos</i>	<i>FG-3</i>	<i>6</i>
<i>Encarregado da Área de Usina de Lixo</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Encarregado da Área de Serviços Gerais</i>	<i>FG-3</i>	<i>1</i>

PUBLICADO

DIÁRIO DA PREFEITURA

EM 30/12/11

Rogério de Oliveira Carletti



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.


Gabinete do Prefeito

Art. 5º Ficam suprimidos os arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei Municipal nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 3.093, de 17 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.


WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO

PUBLICADO
ATRIÓ DA PREFEITURA

EM 30/12/11

Regina de Oliveira Carletto